

018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900224 3 #2.327,02

Pague por este cheque a quantia de Dois mil trezentos e vinte sete reais e dois centavos e centavos acima

de Iraci Miranda da Silva ou à sua ordem



Contagem, 31 de maio de 20 19

Iraci Miranda da Silva Era de custódia

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 05/2019

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCARIO
DESDE 07/2017

0000026000 0189002245* 400300523800#

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
16.518.821/0004-05
Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem
Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000858 - IRACI MIRANDA DA SILVA Período: 05/2019
Cargo: 0527 - DIRETORA Matrícula: 0000000858 CTPS: 0010881 / 00090
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO Admissão: 14/02/2019 CPF: 954.949.606-68

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.600,00	
0520 - Desconto INSS	9,00		234,00
0530 - Desconto IRRF	7,50		34,65
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33

Apressa-te a viver bem e pensa que cada dia é, por si só, uma vida!

Total: 2.600,00 Total: 272,98
Valor Líquido 2.327,02

Recebi o valor líquido, acima descrito em 31/05/19 Assinatura: Iraci Miranda da Silva

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.600,00	2.600,00	2.600,00	208,00	2.366,00	7,5%

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000858 - IRACI MIRANDA DA SILVA
 Cargo : 0527 - DIRETORA
 Data Admissão : 14/02/2019 Matrícula : 0000000858
 Horário : 08:00 AS 11:30 12:30 AS 17:00
 Período : 01/05/2019 a 31/05/2019
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado	-	-	-	-	-
02 - Quinta-Feira	7:58	11:30	12:32	17:02	Imas
03 - Sexta-Feira	7:50	11:31	12:33	17:03	Imas
04 - Sábado	-	-	-	-	-
05 - Domingo	-	-	-	-	-
06 - Segunda-Feira	8:00	11:30	12:31	17:01	Imas
07 - Terça-Feira	7:52	11:30	12:33	17:02	Imas
08 - Quarta-Feira	7:49	11:31	12:32	17:05	Imas
09 - Quinta-Feira	8:00	11:30	12:32	17:02	Imas
10 - Sexta-Feira	7:55	11:33	12:30	17:01	Imas
11 - Sábado	-	-	-	-	-
12 - Domingo	-	-	-	-	-
13 - Segunda-Feira	7:58	11:30	12:31	17:02	Imas
14 - Terça-Feira	8:00	11:30	12:32	17:03	Imas
15 - Quarta-Feira	7:54	11:30	12:31	17:02	Imas
16 - Quinta-Feira	8:00	11:30	12:32	17:01	Imas
17 - Sexta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:04	Imas
18 - Sábado	8:00	-	-	13:00	Imas
19 - Domingo	-	-	-	-	-
20 - Segunda-Feira	7:42	11:30	12:30	17:03	Imas
21 - Terça-Feira	7:49	11:30	12:32	17:05	Imas
22 - Quarta-Feira	7:55	11:30	12:31	17:02	Imas
23 - Quinta-Feira	8:00	11:30	12:30	17:00	Imas
24 - Sexta-Feira	7:54	11:31	12:32	17:02	Imas
25 - Sábado	-	-	-	-	-
26 - Domingo	-	-	-	-	-
27 - Segunda-Feira	8:00	11:30	12:31	17:01	Imas
28 - Terça-Feira	7:48	11:30	12:30	17:04	Imas
29 - Quarta-Feira	8:00	11:30	12:32	17:03	Imas
30 - Quinta-Feira	7:55	11:30	12:35	17:05	Imas
31 - Sexta-Feira	8:00	11:30	12:30	17:00	Imas

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores